

matrícula

100.751

ficha

01

São Paulo, 14 de julho de 1989

IMÓVEL: UM PRÉDIO à RUA CALÍOPE, s/nº esquina com a RUA ALEUTAS, e seu respectivo terreno, constituído pelo lote 01 da quadra 15, do Jardim Guedalla, no 13º Subdistrito - Butantã, medindo 26,35m de frente, 18,78m de frente em curva para a esquina arredondada, 23,26m de frente para a rua Aleutas; 19,67 metros e 22,00m respectivamente, nos lados direito e esquerdo vistos da esquina, por duas linhas que se encontram nos fundos, onde não há dimensão, encerrando a área de 794,00m², confrontando no lado direito com o lote 06 e no lado esquerdo com o lote 02. (Contribuinte: 084.203.0006-3).

PROPRIETÁRIOS: DAN JOAN ANTONIO, arquiteto, e s/m DANA ANTONIO, química, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, RGs. nºs 2.820.771 e 3.925.013, respectivamente, inscritos no CPF. 476.878.868/17, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Almirante Pereira Guimarães, nº 127.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 117.804, do 10º Cartório de Registro de Imóveis.

O Escrevente Autorizado,

Armando da Costa Neves

Av.1 em 14 de julho de 1.989

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no R.2, para constar que o PRÉDIO s/nº, objeto da presente matrícula, é atualmente lançado pelo nº 174 da RUA CALÍOPE, conforme o recibo de imposto do exercício de 1.989, do contribuinte

(continua no verso)

matrícula

100.751

ficha

01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

nº 084.203.0006-3, da Prefeitura desta Capital.

O Escrevente Autorizado,

Armando da Costa Neves

R.2 em 14 de julho de 1.989

Por escritura de 18 de novembro de 1.988, do 3º Cartório de -
Notas, desta Capital (Lº 1.428, fls. 145), os proprietários, -
já qualificados, transmitiram o imóvel objeto da presente ma-
trícula, por venda feita, a VINCENZO ONDEI, italiano, comer-
ciante, RGE. W-075970-R, CPF. 007.937.448/49, casado com MAR-
GARIDA MORMILLO ONDEI, brasileira, do lar, RG. 4.483.269, CPF
nº 269.770.108/78, pelo regime da comunhão parcial de bens, -
na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado nesta Ca-
pital, à rua Calíope, nº 174, pelo valor de Cz\$4.250,00. Cum-
prindo-se as cessões feitas pelos valores de Cz\$486,33 e
Cz\$35.000,00, por Oilton Graziani e s/m Sofia Maria Silva Gra-
ziani; Rosemar Norma Manzoni, separada judicialmente; e, Cham-
bord Auto Ltda., representada por Vincenzo Ondeí, compromissá-
rios compradores por contrato não registrado. Do título consta
que a cedente apresentou a Certidão Negativa de Débito CND
nº 527.480 do IAPAS/MPAS, expedida em 18 de maio de 1.988.

O Escrevente Autorizado,

Armando da Costa Neves

Microfilme: Protocolo nº 162.422 - Rolo nº 2.850

- continua na ficha 2 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

100.751

ficha

02

São Paulo,

5 de Maio de 2004

R.03 em 5 de maio de 2004

CONFERÊNCIA DE BENS

Pelo Instrumento Particular de Constituição de Sociedade, datado de 02 de julho de 2003, devidamente registrado na JUCESP sob o número 35218415965 em 30 de julho de 2003, os proprietários pelo R.02, VINCENZO ONDEI e sua mulher MARGARIDA MORMILLO ONDEI, empresários, já qualificados, e requerimento de 13 de abril de 2004, transmitiram o imóvel desta matrícula, à título de conferência de bens a **NATO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.**, com sede na Avenida Senador Adolf Schindling, 120, sala 01, Guarulhos, neste Estado, CNPJ 06.054.081/0001-99, pelo valor de R\$486.000,00, para integralização do capital social da adquirente.

A Escrevente Autorizada,

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme - Protocolo nº 394.046

Av.04 em 26 de agosto de 2019

Prenotação 762.194 de 31 de julho de 2019.

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 31 de julho de 2019, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), por Eduardo Frederico Fernandes da Cunha, Escrivão/Diretor do 2º Ofício Cível da Comarca de São Caetano do Sul, neste Estado,

(continua no verso)

matrícula

100.751

ficha

02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 00206028320118260565),
movida por **GESTAL CONSULTORIA, SERVIÇOS, COMÉRCIO E**
REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 03.403.521/0001-88, contra a proprietária
pelo R.3, **NATO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA**, já qualificada, para
constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeada
depositária, a executada, já qualificada; dando-se à causa o valor de R\$82.735,21.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328331ET000193135EI19E

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponibilizada
em www.registradorsonr.gov.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis